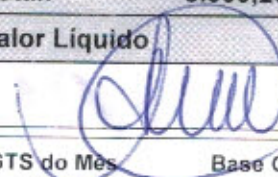


INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107907 - ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS			Período: 05/2021		
Cargo: 0257 - GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL			Matricula: 0000012033	CTPS: 6094608 / 00030	
Depto.: 000042 - ABRIGO BELA VISTA			Admissão: 01/02/2020	CPF: 883.166.536-72	
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	3.000,00			
0510 - Arredondamento		0,26			
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,69		
0520 - Desconto INSS	12,00		277,39		
0530 - Desconto IRRF	7,50		47,18		
TC-008/2017		Total:	3.000,26	Total:	325,26
		Valor Líquido	2.675,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/06/21</u> Assinatura: 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
3.000,00	3.000,00	3.000,00	240,00	2.533,02	7,5%

ATTESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO. 04/06/21
016 5.644.997
MG 10659511


 INST. ESPIRITA

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107907 - ALEXANDRA PEREIRA DE JESUS
 Cargo : 0257 - GERENTE DE DEPARTAMENTO PESSOAL
 Data Admissão : 01/02/2020 Matrícula : 0000012033
 Horário : 08:00 12:00 13:00 17:00
 Período : 01/05/2021 a 31/05/2021
 Departamento : 000042 ABRIGO BELA VISTA
 Centro de Custo : 000042 - ABRIGO BELA VISTA

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado					
02 - Domingo					
03 - Segunda-Feira	08:05	12:03	13:02	17:00	[Assinatura]
04 - Terça-Feira	08:03	12:05	13:04	17:01	[Assinatura]
05 - Quarta-Feira	08:01	12:02	13:02	17:03	[Assinatura]
06 - Quinta-Feira	08:09	12:03	13:01	17:00	[Assinatura]
07 - Sexta-Feira	08:13	12:10	13:09	17:02	[Assinatura]
08 - Sábado					
09 - Domingo					
10 - Segunda-Feira	07:58	12:01	13:02	17:01	[Assinatura]
11 - Terça-Feira	08:01	12:05	13:04	17:00	[Assinatura]
12 - Quarta-Feira	07:59	12:06	13:01	17:03	[Assinatura]
13 - Quinta-Feira	08:02	12:03	13:02	17:02	[Assinatura]
14 - Sexta-Feira	08:05	12:02	13:00	17:01	[Assinatura]
15 - Sábado					
16 - Domingo					
17 - Segunda-Feira	07:59	12:03	13:01	17:02	[Assinatura]
18 - Terça-Feira	07:57	12:05	13:04	17:00	[Assinatura]
19 - Quarta-Feira	08:00	12:01	13:03	17:01	[Assinatura]
20 - Quinta-Feira	08:03	12:02	13:04	17:04	[Assinatura]
21 - Sexta-Feira	08:01	12:00	13:01	17:03	[Assinatura]
22 - Sábado					
23 - Domingo					
24 - Segunda-Feira	08:02	12:03	13:02	17:00	[Assinatura]
25 - Terça-Feira	08:05	12:01	13:02	17:03	[Assinatura]
26 - Quarta-Feira	07:59	12:05	13:03	17:02	[Assinatura]
27 - Quinta-Feira	07:57	12:02	13:04	17:01	[Assinatura]
28 - Sexta-Feira	08:02	12:00	13:02	17:04	[Assinatura]
29 - Sábado					
30 - Domingo					
31 - Segunda-Feira	08:01	12:05	13:04	17:02	[Assinatura]

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores